EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5932607/ 2	ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO	30/06/2025	5932607/ 3	ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO	01/08/2025

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1229066 Portaria nº 3217/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria no 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2930649; RÉSOLVE:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5938505/ 2	DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES	18/06/2025	5938505/ 3	DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES	04/08/2025

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1229054

Portaria nº 3257/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3023515; RÉSOLVE:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
8001313/2	ÉRIKA LUIZA SOUZA DE ARAÚJO	16/06/2025	8001313/3	ÉRIKA LUIZA SOUZA DE ARAÚJO	01/08/2025

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1229433 Portaria nº 3258/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3023515; R É S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

CONCEDER **EXCLUIR** Matrícula Servidor A contar de Matrícula Servidor A contar de TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA SUELLEN DAMASCENO 5970474/1 08/07/2025 5935462/2 01/08/2025 ALCÂNTARA WANZELER CAVALCANTE

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1229439

Portaria nº 3251/2025-GAB/SEMAS, de 04.08.2025

I - REVOGAR, a contar de 04/08/2025, a PORTARIA Nº 2638/2025-GAB/ SEMAS de 14/07/2025, publicada no DOE nº 36.298 de 15/07/2025, referente a Designação, dos servidores RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS, matricula nº 5520304/7, cargo: Diretor, LEOPÉRCIO BARBOSA FORO, matrícula nº 57196794/1, cargo: Técnico em Gestão Pública/Coordenador, JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, cargo: Técnico em Gestão Pública/Gerente e SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES RO-CHA, matrícula nº 57196802/1, cargo: Técnico em Gestão Pública.

Processo nº E-2025/2959965 e o Decreto s/nº de 30/07/2025, publicado no DOE 36.315 de 31/07/2025

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1229441

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 3221/2025-GAB/SEMAS, de 04.08.2025

DESIGNAR, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno-NCI, durante o impedimento da titular IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO, matrícula nº 5455766/5, de férias no período de 05/08/2025 a 19/08/2025. Processo nº E-2025/3080915-NCI

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1229437

Portaria nº 3252/2025-GAB/SEMAS, de 04.08.2025

I - DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento da titular LILIA MARCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/6, no período de 05/08/2025 a 07/08/2025.

Processo E-2025/3104110 -SAGAT

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1229443

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 3.238/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE E-2025/2272396;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 853/2025 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 36.189 de 7 de abril de 2025, A FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 031/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a EMPRESA CARLOS MACENARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 47.829.679/0001-90. Fiscal: EDYANNI JÉSSICA TEIXEIRA MAIA VELOSO, matrícula nº 5976809/1 (fiscal suplente), pela servidora SORAIA VIÉGAS DA MOTA, matrícula nº 57228227/2.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios -CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1229130

ERRATA

Errata da Portaria n.º 2924/2025 - SAGAT/SEMAS de 31/07/2025, publicada no DOE n.º 36.317 de 01/08/2025

SERVIDORA: SUELEN MELO DE OLIVEIRA

Onde se lê: Período de gozo: 11/09/2025 a 30/09/2025, 20 dias Leia-se Período de gozo: 11/09/2025 a 10/10/2025, 30 dias

Protocolo: 1229129

ERRATA DA Portaria nº 2402/2025-GAB/SEMAS DE 03.07.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.289 DE 07/07/2025.

ONDE SE LÊ: ELISAMA MOREIRA

LEIA-SE: ELISAMA CANCIO MOREIRA

Protocolo: 1229418